



PROCESSO Nº	:	112100/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - DEFESA 2
GESTORA	:	ROSANA TEREZA MARTINELLI
RELATOR	:	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

Excelentíssimo Conselheiro,

Trata-se de REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA – RNI, para análise de possíveis irregularidades/ilegalidades no processo licitatório Pregão Presencial nº 054/2017, em desfavor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.

Em cumprimento a decisão do Relator (Doc. Digital nº 2848/2020), vieram os autos para análise e manifestação acerca da documentação contida no Documento Externo, Doc. 2457/2020. Após análise da documentação a equipe técnica verificou que nenhum fato ou elemento novo foi trazido que pudesse alterar as constatações, documentos, análise e conclusões presentes no relatório técnico preliminar (Doc. Digital nº 144680/2019) e de defesa (Doc. Digital nº 252343/2019), ratificando os relatórios já presentes nos autos.

Diante do exposto, em consonância com o encaminhamento proposto pela equipe técnica, está Secretaria de Controle Externo manifesta pela manutenção das irregularidades elencadas no relatório de defesa Doc. Digital nº 252343/2019 e Doc. 49479/2020.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 30 de março de 2020.

Edson Reis de Souza
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Charles Conceição Ormond
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

